



# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 02 DE JANEIRO DE 1997 - 5ª-FEIRA Nº 1475 - circulação: 03.01.97 às 17:30h

Governador do Estado: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE Vice-Governador do Estado: ANTÔNIO ILDERGADO GOMES DE ALENCAR

Chefe do Gabinete Civil: JARDEL ADAILTON S. NUNES

Chefe da Casa Militar: M.J. RICARDO LEÃO DIAS

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda: GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA  
Secretário de Estado da Educação: RUBEN BEMERGUY  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública: BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS  
Auditora Geral do Estado: MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração: ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde: JOCY FURTADO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania (Interino): ELY DA SILVA ALMEIDA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia: ALBERTO FERREIRA GOES

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento: MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura: AMILTON LOBATO COUTINHO  
Procurador Geral do Estado: JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Defensor Público Geral do Estado: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 4765 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Aviso nº 067/SSI/CNPR,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Presidência da República - Casa Militar, para prestar serviços na Representação de Macapá/AP, vinculada à Agência Regional do Pará - Subsecretaria de Inteligência, o Cap. QOPM MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ, a contar de 01 de janeiro de 1997.

Macapá, 30 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

### Secretarias de Estado

#### Trabalho e Cidadania

PORTARIA (P) Nº 226/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Mem. nº 160/96-DOGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: JOSÉ EUNIBERTO MOREIRA FERREIRA.  
CARGO: MOTORISTA OFICIAL DA SECRETÁRIA, CUI-1  
PARA: Deslocar da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Porto Grande, Amapá e Calçoene, conduzindo veículo tipo blazer de placa OF. 1069, no período de 20 à 26 de outubro do corrente ano.

MACAPÁ (AP), 20 de outubro de 1.996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ  
Secretária

PORTARIA (P) Nº 227/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Ofic. de 11/11/96-JUMAS, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: ANTÔNIO BATISTA FERREIRA.  
FUNÇÃO: ARTEFICE DE MECÂNICA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.  
PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Mezagão e Amapá, a fim

de conduzir vistoria tipo micro-ônibus de placa OF. 2030 acompanhado o Grupo Jovem Unidos de Mezagão-JUMAS que participaram de Encontro de Juventude, no período de 15 à 17 de novembro do corrente ano.

MACAPÁ (AP), 14 de novembro de 1.996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ  
Secretária

PORTARIA (P) Nº 228/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Mem. nº 115/96-OCAL-PM/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: JOSÉ JUMNIL BARCELA DOS SANTOS.  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.  
PARA: Substituir OSVANIL DA CRUZ FERREIRA, CHEFE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARCO ÍRIS, CUI-3, durante seu gozo de férias, no período de 02 à 31 de janeiro/97 referente exercício de 1.997.

MACAPÁ (AP), 11 de dezembro de 1.996.

Ely da Silva Almeida  
ELY DA SILVA ALMEIDA  
Secretária

PORTARIA (P) Nº 229/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Mem. nº 182/96-DOGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: SÉRVULO DE DEUS NASCIMENTO LIMA.  
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.  
PARA: Substituir ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA, CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA, CUI-2, durante seu gozo de férias referente o exercício de 1.996, a contar de 02 à 31 de janeiro do corrente ano.

MACAPÁ (AP), 11 de dezembro de 1.996.

Ely da Silva Almeida  
ELY DA SILVA ALMEIDA  
Secretária

PORTARIA (P) Nº 230/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Mem. nº 178/96-DOGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORES: SÉRVULO DE DEUS NASCIMENTO LIMA e MARIA ADELIA DE SOUZA LÓPES.  
CARGO E FUNÇÃO: CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE GERAÇÃO E PROMOÇÃO DE RENDA, CUI-2 e SOCIOLOGO DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.  
PARA: Deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, a fim de fazerem a colocação no mercado de trabalho da mão-de-obra qualificada, no período de 18 à 29 de novembro do corrente ano.

MACAPÁ (AP), 13 de dezembro de 1.996.

Ely da Silva Almeida  
ELY DA SILVA ALMEIDA  
Secretária

PORTARIA (P) Nº 231/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Mem. nº 178/96-DOGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: JOSÉ EUNIBERTO MOREIRA FERREIRA.  
CARGO: MOTORISTA OFICIAL DA SECRETÁRIA, CUI-1  
PARA: Deslocar da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, conduzindo vistoria tipo Blazer de placa Of. 1069, acompanhado a equipe da DOGR, no período de 18 à 29 de novembro do corrente ano.

MACAPÁ (AP), 13 de dezembro de 1.996.

Ely da Silva Almeida  
ELY DA SILVA ALMEIDA  
Secretária

PORTARIA (P) Nº 232/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Ofic. Circ. nº 031/96-SPES/MINISTÉRIO DO TRABALHO, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORES: SÉRVULO DE DEUS NASCIMENTO LIMA e MARIA VIRGÍNIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA  
CARGO E FUNÇÃO: CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE GERAÇÃO E PROMOÇÃO DE RENDA, CUI-2 e ASSISTENTE SOCIAL QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.  
PARA: Deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá, até Brasília-DF, a fim de participarem do Encontro Nacional de Gerentes do PROGER, no período de 11 à 14 de dezembro do corrente ano.

MACAPÁ (AP), 13 de dezembro de 1.996.

Ely da Silva Almeida  
ELY DA SILVA ALMEIDA  
Secretária

PORTARIA (P) Nº 233/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Mem. nº 171/96-DOGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORES: ADILSON CESAR MACHADO DE SOUZA e LEANDRO MORAES DA ROCHA.  
CARGO E FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, CUI-2, e MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.  
PARA: Deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Serra do Navio, a fim de supervisionar o Programa de Qualificação dos Cursos no período de 27 à 29 de novembro do corrente ano, vistoria utilizada tipo Corsa de placa OF. 5092.

MACAPÁ (AP), 13 de dezembro de 1.996.

Ely da Silva Almeida  
ELY DA SILVA ALMEIDA  
Secretária

PORTARIA (P) Nº 234/96-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Memo nº 187/96-DOGR/CT/SETRACI, RESOLUÇÃO:

**DESIGNAR:**

SERVIDORA: IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES  
 FUNÇÃO : ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.  
 PARA : Substituir ADILSON CESAR MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Capacitação Profissional, CDI-2 durante o seu gozo de férias do exercício de 1.996, no período de 02 à 31 de dezembro do corrente ano.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 1.996.

*Ely da Silva Almeida*  
 ELY DA SILVA ALMEIDA  
 - Secretária -

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 03/96-SETRACI**

**TERMO ADITIVO**

Instrumento Principal: Convênio nº 03/96-SETRACI.

Partes da Ação do Convênio: Conveniente JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Conveniada, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO.

Objetivo: Altera a Cláusula Sétima - da Vigência. De 30.12.96 à 30.03.97.

Fundamento Legal: Artigo 116, § 1º inciso I a VI da Lei 8.666 de 21.06.93.

Macapá(AP), 27 de Dezembro de 1996.

*Ely da Silva Almeida*  
 ELY DA SILVA ALMEIDA  
 = Secretária =

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 008/96-SETRACI**

**TERMO ADITIVO**

Instrumento Principal: Convênio nº 008/96-SETRACI.

Partes da Ação do Convênio: Conveniente JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Conveniada, RAIMUNDO DA COSTA TOLOSA.

Objetivo: Altera a Cláusula Sétima - da Vigência. De 31.12.96 a 31.03.97.

Fundamento Legal: Artigo 116, § 1º inciso I a VI da Lei 8.666 de 21.06.93.

Macapá(AP), 27 de Dezembro de 1996.

*Ely da Silva Almeida*  
 ELY DA SILVA ALMEIDA  
 = Secretária =

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 10/96-SETRACI**

**TERMO ADITIVO**

Instrumento Principal: Convênio nº 10/96-SETRACI.

Partes da Ação do Convênio: Conveniente, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Conveniada, BENEITO RAIOL GONÇALVES.

Objetivo: Altera a Cláusula Sétima - da Vigência. De 31.12.96 a 31.03.97.

Fundamento Legal: Artigo 116, § 1º inciso I a VI da Lei 8.666 de 21.06.93.

Macapá(AP), 27 de Dezembro de 1996.

*Ely da Silva Almeida*  
 ELY DA SILVA ALMEIDA  
 = Secretária =

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 11/96-SETRACI**

**TERMO ADITIVO**

Instrumento Principal: Convênio nº 11/96-SETRACI.

Partes da Ação do Convênio: Conveniente, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Conveniada, DELMIRA TAVARES DA MATTA SANTOS.

Objetivo: Altera a Cláusula Sétima - da Vigência. De 31.12.96 a 31.03.97.

Fundamento Legal: Artigo 116, § 1º inciso I a VI da Lei 8.666 de 21.06.93.

Macapá(AP), 27 de Dezembro de 1996.

*Ely da Silva Almeida*  
 ELY DA SILVA ALMEIDA  
 = Secretária =

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 13/96-SETRACI**

**TERMO ADITIVO**

Instrumento Principal: Convênio nº 13/96-SETRACI.

Partes da Ação do Convênio: Conveniente, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Conveniada, JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS.

Objetivo: Altera a Cláusula Sétima - da Vigência. De 31.12.96 a 31.03.97.

Fundamento Legal: Artigo 116, § 1º inciso I a VI da Lei 8.666 de 21.06.93.

Macapá(AP), 27 de Dezembro de 1996.

*Ely da Silva Almeida*  
 ELY DA SILVA ALMEIDA  
 = Secretária =

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/96-SETRACI**

**TERMO ADITIVO**

Instrumento Principal: Convênio nº 14/96-SETRACI.

Partes da Ação do Convênio: Conveniente, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Conveniada, PEDRO DA PAIXÃO DIAS.

Objetivo: Altera a Cláusula Sétima - da Vigência. De 31.12.96 a 31.03.97.

Fundamento Legal: Artigo 116, § 1º inciso I a VI da Lei 8.666 de 21.06.93.

Macapá(AP), 27 de Dezembro de 1996.

*Ely da Silva Almeida*  
 ELY DA SILVA ALMEIDA  
 = Secretária =

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 15/96-SETRACI**

**TERMO ADITIVO**

Instrumento Principal: Convênio nº 15/96-SETRACI.

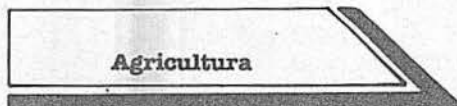
Partes da Ação do Convênio: Conveniente, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Conveniada, LAERCIO AMÉRICO MORAIS.

Objetivo: Altera a Cláusula Sétima - da Vigência. De 31.12.96 a 31.03.97.

Fundamento Legal: Artigo 116, § 1º inciso I a VI da Lei 8.666 de 21.06.93.

Macapá(AP), 27 de Dezembro de 1996.

*Ely da Silva Almeida*  
 ELY DA SILVA ALMEIDA  
 = Secretária =



**PORTARIA Nº 0718/96 - SEAGA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297

de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores' JOSÉ ALVES BARBOSA, Artífice de Mecânica, C. I. Nº 6.688-AP e FRANCISCO NOGUEIRA GUEDES, Artífice de Mecânica, C.I. Nº 206.517-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jarí, a fim de que no período de 18 à 20.12.96, possam fazer a recuperação do trator de esteira AD-14, que encontra-se prestando serviços de abertura de ramais no Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de dezembro de 1996.

*HAMILTON BATISTA FERREIRA*  
 HAMILTON BATISTA FERREIRA  
 Secretário de Agricultura em Exercício

**PORTARIA Nº 0719/96 - SEAGA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

**RESOLVE:**

Designar a servidora TEREZINHA MARIA COE LHO DA ROCHA, Engenheiro Agrônomo, para responder pela função de Diretora do Departamento de Programas e Projetos Rurais, Código CDS -2, no período de 20.12 à 01.01.97, durante o afastamento da titular que encontra-se de licença para tratar de assuntos particulares. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de dezembro de 1996.

*HAMILTON BATISTA FERREIRA*  
 HAMILTON BATISTA FERREIRA  
 Secretário de Agricultura em Exercício

**PORTARIA Nº 0720/96 - SEAGA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

**ESTADO DO AMAPÁ  
 DIÁRIO OFICIAL**

JEFFERSON LUIZ BARBOSA DE SANTANA  
 Diretor  
 MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES  
 Chefe da Divisão Industrial  
 ALBERTINA SILVA PEREIRA  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO  
 Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP.  
 Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138.  
 Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Diret. 34, Div. Com. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotoc. 36, Fotoc. 35 e Almoxarifado 40.  
 Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134  
 FAX: (096) 212-2135.

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura e remessa postal	57,35	114,70	229,40

**PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO**

* Modelo I	RS 0,32
* Modelo II	RS 0,42

**REMESSA DE MATÉRIA**

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELOS I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS**

Exemplar	RS 0,70
Exemplar Atrasado	RS 0,86

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro composto em lauda padrão	RS 2,70
Centímetro para compor	RS 3,78
Página exclusiva	RS 323,29
Proclama de Casamento	RS 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

## RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ HILTON BRANDÃO, Engenheiro Agrônomo, para responder pela função de Chefe da Divisão de Política Rural, Código CDS-1, no período de 17 a 23.12.96, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando à serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de dezembro de 1996.

*Hamilton*  
HAMILTON BATISTA FERREIRA  
Secretário de Agricultura em Exercício

PORTARIA Nº 0721/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

## RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO RODRIGUES - CARVALHO, Chefe da Seção de Planejamento do Desenvolvimento Rural, CDI-2, para responder' acumulativamente pela função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, no período de 02.01 à 01.02.97, durante o afastamento do titular que encontra-se em gozo de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de dezembro de 1996.

*Hamilton*  
HAMILTON BATISTA FERREIRA  
Secretário de Agricultura em Exercício

PORTARIA Nº 0722/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

## RESOLVE:

Designar o servidor OSMILTON NUNES, Agente Agropecuária, para responder pela função de Chefe da Divisão de Programas e Projetos Integrados, Código CDS-1, no período de 26.12 à 02.01.97, durante o afastamento do titular que encontra-se de licença para tratar de assuntos particulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de dezembro de 1996.

*Hamilton*  
HAMILTON BATISTA FERREIRA  
Secretário de Agricultura em Exercício

PORTARIA Nº 0723/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

## RESOLVE:

Designar o servidor ERIVALDO BARROS DA SILVA, Agente Administrativo, para responder' pela função de Chefe da Seção de Transportes, Código CDI-2, no período de 27.12.96, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando à serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 27 de dezembro de 1996.

*Hamilton*  
HAMILTON BATISTA FERREIRA  
Secretário de Agricultura em Exercício

## Saúde

JUSTIFICATIVA Nº083/96-SESA

ROMILDO  
PM: 02/12/96  
DR. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## Ações do Procedimento

Assunto: PROMOÇÃO DE CONTRATO - VIGILÂNCIA  
Empresa: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES  
T.M.A.  
Período: 06 (seis) meses

Justifica-se a prorrogação do Contrato de Vigilância das Unidades de Saúde, que compõe a rede pública de Saúde no Estado do Amapá, posto que, trata-se de serviço de continuidade, não podendo sofrer paralisação e consistindo o término do exercício financeiro, e visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitando a duração a sessenta meses, conforme preceitua o Art.57.II do referido diploma legal. Destarte, a referida empresa vem prestando com zelo e satis fazatoriamente o objeto do contrato, assim como todas as cláusulas contratuais, além de considerar o atraso por parte da Administração quanto aos pagamentos previstos à Contratada.

Destarte, tem-se a considerar que a paralisação dos serviços essenciais poderá ocasionar sérios danos ao patrimônio público, que ficarão sem profissionais treinados à plena consecução do objetivo do contrato com a Empresa Bertillon.

Pelas razões aqui respaldadas, assim como, tendo em vista que é um serviço de continuidade e não podem sofrer paralisação, em cumprimento aos ditames legais supra mencionados, submetemos a apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, com escopo de ratificação, conforme preceitua o art.26 da Lei 8.868/93 e consequente publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1996.

*Carlos Augusto Calixto dos Santos*  
CARLOS AUGUSTO CALIXTO DOS SANTOS  
Chefe do DAF/SESA

JUSTIFICATIVA Nº084/96

ROMILDO  
PM: 02/12/96  
DR. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## Ações do Procedimento

Assunto: Prorrogação de Convênio - ASSOCIAÇÃO DE BAIROS Botânica do Japones (nº040/96), Grupo de Mulheres do Bairro Santa Inês (nº039/96), Congos (nº037/96), Jardim Fe Uicidade I (nº037), Nova Birritial (nº 031/96), Beirrol (nº026/96), Nova Esperança(nº029/96), Bom Jardim (nº025/96 e Birritial (nº032/96).

Período: 03 (três) meses.

Justifica-se a prorrogação dos Convênios com as Associações de Bairros para manutenção dos postos de saúde que funcionam nos Bairros respectivos, considerando o término do exercício financeiro e as referidas associações vêm prestando com zelo e satisfatoriamente o objeto do Convênio, assim com todas as cláusulas previstas no instrumento, além de considerar o atraso por parte da Administração quanto aos pagamentos previstos às Convênios que resultou, diretamente impedindo na execução do convênio.

Tem-se a considerar que a paralisação dos serviços essenciais poderá ocasionar sérios danos aos usuários dos postos de atendimento, para tanto precisamos da continuidade ao atendimento, principalmente para melhor atender à população em seus próprios bairros, dando maior comodidade aos mesmos.

Pelas razões aqui respaldadas, assim como, em cumprimento aos ditames legais supra mencionados, submetemos a apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, com escopo de ratificação, conforme preceitua o art.57.º 2º da Lei nº8.868/93 e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1996.

*Carlos Augusto Calixto dos Santos*  
CARLOS AUGUSTO CALIXTO DOS SANTOS  
Chefe do DAF/SESA

## Órgãos Autônomos

## DETRAN

PORTARIA 045/96-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, c/c inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

## RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA JEANNA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe da Seção de Educação de Trânsito, Código CDI-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado neste DETRAN-AP, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município do Laranjal do Jari-AP, a fim de ministrar Aulas Teóricas e promover aplicação de Testes de Legislação e Sinalização para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - (CNH), no período de 17/12 à 22 de dezembro de 1.996.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.996.

*Antonio Neylo Nascimento Cordeiro*  
ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO  
- DIRETOR -

PORTARIA Nº 046/96-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, c/c IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.996.

## RESOLVE:

Designar os servidores BENTO COELHO MORAES, Presidente da J.A.R.I, Código CDS-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá KEKY DA SILVA ALMEIDA, Chefe da Divisão do D.A.A, Código CDS-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, RAIMUNDO NONATO SILVA NAZARÉ, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO LIMA, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento e SAMIRA GOMES PEREIRA, SD PM FEM, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de aplicarem Testes de Legislação e Prática de Direção para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - (CNH), no período de 19 à 22 de dezembro de 1.996.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.996.

*Antonio Neylo Nascimento Cordeiro*  
ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO  
- DIRETOR -

## PORTARIA 048/96-DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.991, c/c inciso IV do Artigo 22 do Decreto 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

## R E S O L V E:

Designar MARIA AUGUSTA PEREIRA CARDOSO, Chefe do N.S.P, Código CDS-1, para exercer, acumulativamente e em substituição o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular no período de 19 a 22 de dezembro de 1.996.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.996.

ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO  
- D I R E T O R -

## PORTARIA 049/96-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, c/c o inciso IV do Artigo 22 de 18 de dezembro de 1.991.

## R E S O L V E:

designar AÉCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Finanças, Código CDI-2, para exercer, acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da 2ª CIRETRAN DE FERREIRA GOMES-AP, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular, MANOEL GAMELEIRA FILHO, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01/02 a 28 de fevereiro de 1.997.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Macapá-AP, 30 de dezembro de 1996.

ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO  
- D I R E T O R -

## PORTARIA 001/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, c/c o inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

## R E S O L V E:

designar o servidor JOSÉ TRAJA NO DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, Código CDI-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Divisão do D.A.A, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular, KÊKY DA SILVA ALMEIDA, no período de 06/01 a 06 de fevereiro de 1.997, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Macapá-AP, 02 de janeiro de 1.997.

ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO  
- D I R E T O R -

## PORTARIA Nº 001/96-DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 0057 de 06 de janeiro de 1995 C/C o inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1996.

## R E S O L V E:

Artº. 1º- Designar o Servidor AMÉPICO GUIMARÃES QUEIROZ FILHO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, CDI 2 pertencente ao quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado neste Departamento, para responder pelo Chefe de Gabinete, que tem como titular, RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA, que entrará com gozo de férias no período de 02.01.96 a 31.01.96 do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1996.

EURY SALLES FARIAS  
= Diretor do DETRAN-AP =

## PORTARIA nº 002/96-DETRAN-AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995 C/C inciso IV do artigo 22 do decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1991.

## R E S O L V E:

Designar, o servidor IVAN DE JESUS SOARES ELLERES JUNIOR, Chefe da Seção de engenharia, CDI 2, para exercer, acumulativamente e em substituição o Cargo de chefe da Divisão de Engenharia de Trânsito, CDS 1, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 01 a 03 de abril do ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 29 de março de 1996

EURY SALLES FARIAS  
= Diretor do DETRAN-AP =

## PORTARIA Nº 003/96-DETRAN-AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de janeiro de 1995 C/C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1991.

## R E S O L V E:

Designar o servidor ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO, Chefe da Divisão de Engenharia de Trânsito, CDS 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a Cidade de Salvador-BA, a fim de

participar do ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE DETRAN'S, no período de 07 a 10 de fevereiro de 1996.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1996.

EURY SALLES FARIAS  
= DIRETOR DO DETRAN-AP =

## Publicações Diversas

## EXTRATO DO EXTATUTO DA CAIXA ESCOLAR RIOZINHO.

A Caixa Escolar terá sede e foro nesta cidade de Amapari, Estado do Amapá.

A Caixa Escolar terá como finalidade congregar iniciativas comunitárias, objetivando: a) prestar assistência aos alunos carentes de recursos; b) contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Escola Estadual; c) promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino; d) colaborar na execução de uma política de concepção da Escola como Agência Comunitária em seu sentido mais amplo. São órgãos administrativo e deliberativos da Caixa Escolar: a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. A diretoria será constituída de um Presidente um Secretário e um Tesoureiro. O Presidente será sempre o Diretor ou Coordenador da Escola e quem representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo e foro dele. O mandato da primeira Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos na forma do Estatuto, terminará em 1998. O Estatuto, é reformável no tocante à administração, bem como a outros dispositivos, mediante aprovação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim. São Inalteráveis as disposições constantes dos artigos 1º, 2º, 3º e seus parágrafos. A proposta de modificação deste Estatuto será de iniciativas da Diretoria ou de um terço dos membros componentes da Assembléia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A dissolução da Caixa Escolar somente se efetivará na hipótese de extinção, por ato da autoridade competente, da Escola Estadual, passando seus bens a outra instituição congênere existente no Município, devendo a dissolução ser formalizada por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Ivone de Souza Concêção  
DIRETOR - PRESIDENTE

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A FIRMA A. D. JÚNIOR-ME CGC Nº 14.536.866/0001-26 INC. EST. Nº 03.005017-6 ESTABELECIDA AV. DOS AYMORÉS, 842-BURITIZAL COMUNICA O EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS-01-LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS MOD. 2A / Nº ORDEM 02  
02-LIVRO DE APURAÇÃO DO ICMS MOD; 09 Nº DE ORDEM 01 E 02  
03-LIVRO SAÍDA MOD. 2A Nº ORDEM 01 E 02  
04-GUIAS DE INF. MENSAL DO ICMS JAN. A DEZ./95  
05-DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DO ICMS JAN. A DEZ./95  
06-NOTAS FISCAIS DE VENDAS DE MERC. JAN. A DEZ./95-SÉRIE D-1 DO Nº 000300 A 000850.  
07-SÉRIE B-1 DO Nº 000400 A 000500  
08-SÉRIE I DO Nº 000001 A 000035/95  
09-SÉRIE I DO Nº 000036 A 000050/96  
10-LIVRO DE INVENTARIO MOD. 7 Nº ORDEM 01  
11-LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS MOD. 06 Nº 01  
12-LIVRO CAIXA DE JAN. A DEZ./95

FRANCISCO CARLOS COSTA